



São Paulo, 7 de junho de 2022.

OF-SGP23 n. 592/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 7 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 58/19, de autoria dos Vereadores Adilson Amadeu, Dr. Sidney Cruz, Eli Corrêa, Faria de Sá, Felipe Becari, Gilberto Nascimento, João Jorge, Marcelo Messias, Quito Formiga, Rinaldi Digilio e Rodrigo Goulart, que estabelece o reconhecimento do caráter educacional e formativo do Jiu Jitsu e permite a celebração de parcerias para sua instrução nos estabelecimentos da rede pública de ensino da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb

Este documento contém assinatura digital